DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Publica 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DECISÓRIO Nº16/2025

LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA, RG. 57.024.035-9, Professor de Educação Básica I, com Sede de Controle de frequência na EMEF- Orlando Cassaro, na cidade de Pompeia, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEI Professora Odete Sanches Lovato Rodrigues, na Prefeitura Municipal de Herculândia. Acúmulo Legal. Em 06.03.2025. Paulo Sergio de Oliveira- Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo e reajuste de valor, este aditamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo a partir do dia 19/02/2025, terminando os seus efeitos legais no dia 18/02/2026.

Como previsto na legislação específica em vigor e, também de comum acordo entre as partes, sempre no interesse público e da administração, fica ajustada a quantia para R$ 4.022,01 (quatro mil, vinte e dois Reais e um centavo) mensais, perfazendo o total de R$ 48.264,12(quarentaq e oito mil, duzentos e sessenta e quatro Reais e doze centavos), à titulo de remuneração à Contratada, referente à reposição inflacionária sobre os preços praticados no 17/02/2024 a 19/02/2025, tendo por amparo legal índice de atualização efetivada através do índice (IPCA), (correspondente ao percentual de 4,392850%).

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 19 de fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO nº 03 AO CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo e reajuste de valor, este aditamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo a partir do dia 28/02/2025, terminando os seus efeitos legais no dia 28/02/2026.

Como previsto na legislação específica em vigor e, também de comum acordo entre as partes, sempre no interesse público e da administração, fica ajustada a quantia para R$ 1.701,80 (Um mil, setecentos e um Reais e oitenta centavos) mensais, perfazendo o total de R$ 20.421,60(vinte mil, quatrocentos e vinte e um mil Reasi e sessenta centavos) à titulo de remuneração à Contratada, referente à reposição inflacionária sobre os preços praticados no 28/02/2024 a 28/02/2025, tendo por amparo legal índice de atualização efetivada através do índice (IPCA), (correspondente ao percentual de 4,392850%).

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 10 de março de 2025, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal